



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO N.º05/2013

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE
CIANORTE.

EM 30/05/2013

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Senhora **Márcia Elena Lourenço Mari** – Vice - Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e considerando devido o feriado de 30 de maio de 2013 – **Corpus Christi**, bem como a decretação de ponto facultativo nos demais órgãos públicos da municipalidade;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 31 de maio de 2013, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido o feriado de **30 de maio de 2013 – Corpus Christi**.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,
Estado do Paraná, aos 28 de maio de 2013.


MÁRCIA ELÉNA LOURENÇO MARI
Vice - Presidente